



PARECER Nº 198/2021 – CLJRF/CMMPU.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto De Lei Municipal Nº 200/2021**, Ver. Tchuco Benício, “Estabelece o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de seus dependentes à prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino, no âmbito do Município de Manacapuru”.

RELATOR: Vereador Gerson D’Ângelo Ribeiro da Silva

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o **Projeto De Lei Municipal Nº 200/2021**, Ver. Tchuco Benício, “Estabelece o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de seus dependentes à prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino, no âmbito do Município de Manacapuru”, encaminha ao duto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** da nova Lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de outubro de 2021.

Ver. José Júnior de Paula Bezerra
Presidente

Ver. Gerson D’Ângelo Ribeiro da Silva
Relator

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Secretário